

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



## COMUNICADO

### LISTA DE CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - OUTUBRO/2024 - 3

A Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos (DIPAP) torna pública a **lista de classificação** dos servidores inscritos para o Processo Seletivo de Remoção referente às vagas disponíveis no mês de **Outubro de 2024**, conforme os cronogramas divulgados (5816097), o [Edital PROGEP nº 3/2021](#) e a [Resolução CCONDIR nº 40/2024](#), que dispõe sobre as normas do processo de remoção dos servidores da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

O prazo para **interposição de recursos** será do dia **07/11/2024** a **08/11/2024** e o **resultado final** será divulgado no dia **13/11/2024** na página da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, no link <http://www.progep.ufu.br/procedimento/remocao-de-tecnico-administrativo-em-educacao-por-processo-seletivo>.

Código da Vaga	Processo	Matrícula SIAPE	Situação
<b>06/2024-10 - Técnico de Laboratório/Saneamento - Laboratório de Saneamento - Faculdade de Engenharia Civil - FECIV</b>	23117.074693/2024-41	3300632	<b>Desclassificado(a)</b> , por incompatibilidade com a área da vaga, conforme item 1.2, inciso V, do Edital PROGEP Nº 3/2021.

Para mais informações sobre o processo seletivo de remoção, acesse a página da [Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP](#) e o [Manual do processo seletivo de remoção do técnico-administrativo em educação](#).

Uberlândia, 07 de novembro de 2024.

RENATO CÉSAR DE SOUZA JÚNIOR

Coordenador da Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos  
Administrativos - DIPAP

Portaria R nº 1102, de 17/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar de Souza Junior, Coordenador(a)**, em 07/11/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5859330** e o código CRC **DB621CCD**.

**Referência:** Processo nº 23117.066722/2024-09

SEI nº 5859330